

**SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 000056/22 de 27 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 103.666,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01.20.606.0010.1.011-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0034

103.666,66

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0000

25.666,66

Excesso de arrecadação 0034

78.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 27 de Junho de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 30/06/2022

Publicação de Atos Legais



Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973